

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025:** *Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, 1.º Andar, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Joaquim Jorge Ferreira, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.* =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques. =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** ^(gravação 00:00:01): *Muito bom dia a todos. Vamos então dar início à nossa reunião. Começar por vos cumprimentar e desejar a todos vós e às vossas famílias e, naturalmente, aos oliveirenses que nos acompanham a partir suas casas, um excelente ano de 2025. Duas notas muito breves: A primeira delas, a desagregação das freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo vai efetivamente efetivar-se. Com isto, conseguimos que se cumpra a vontade da população que foi manifestada de forma absolutamente clara. E, portanto, compete-me a mim dar os parabéns a todos os que contribuíram nas duas freguesias, e não só, para que esta desagregação se efetivasse. E também me compete a mim manifestar a disponibilidade da Câmara Municipal à população das freguesias de Nogueira do Cravo, concretamente a nova freguesia de Pindelo para ajudarmos o futuro executivo a desenvolver a freguesia e a criar as respostas que necessariamente temos que assegurar à nossa população. Era esta a nota que eu queria dar, em relação a desagregação das freguesias Nogueira do Cravo e Pindelo. Queria dar também uma nota de parabéns ao doutor Bernardo Gomes, que assume funções como presidente da Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública, e desejar-lhe as maiores felicidades nesta sua nova missão, porque o seu sucesso seguramente traduzirá em ganhos de saúde para a população portuguesa. Dar também os parabéns à Diana Semblano, que assume funções como presidente da Liga dos Amigos do Hospital São Miguel de Oliveira de Azeméis. Desejar à Diana Semblano e, a todos órgãos sociais, aos novos órgãos sociais do Hospital de São Miguel também votos de maior sucesso e sublinhar a importância do papel que desempenham junto do nosso hospital e junto da nossa comunidade. Dar também nota sobre duas efemérides, ambas no dia 1 de janeiro, os 93 anos do Futebol Clube Cesarense e os 27 anos da Associação Cultural Desportiva das Azagães. Parabéns a toda a estrutura*

diretiva, massa associativa, e a toda a comunidade destes dois clubes oliveirenses. Dar também nota, sobre a inauguração do Fórum Municipal no âmbito das comemorações dos 226 anos de elevação de Oliveira de Azeméis a Concelho. Sublinhar a importância deste novo equipamento para a criação de melhores condições para que nós possamos prestar melhor serviço público. Estas condições são absolutamente fundamentais para os colaboradores da autarquia e para a própria população e ambos merecem naturalmente essas condições. E agora, aquilo que importa é nós, com cronograma que está estabelecido e com o faseamento que está previsto, procedermos à transferência dos diferentes serviços para o equipamento de forma a que ele possa entrar em funcionamento, em pleno funcionamento mais rapidamente possível, a transferência já estamos a fazer, no sentido de que ele possa assegurar as respostas que são mais difíceis de assegurar quando temos serviços dispersos por vários por vários pontos da cidade. E, portanto, com esta reunião dos serviços, com esta criação de condições, nós passamos a ter objetivamente possibilidade de prestar também um melhor serviço á nossa população. Eram estas as notas, que eu tinha para vos dar. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:03:40): Muito bom dia, a todos, Senhor Presidente, caros colegas vereadores, colaboradores da autarquia, comunicação social e todas as pessoas que nos acompanham aqui e nas suas casas ou nos seus trabalhos. Para todos, desejar um excelente ano de 2025 com muita saúde e prosperidade, para cada um em particular, mas também para a nossa comunidade, para Oliveira de Azeméis, para a nossa Câmara Municipal e para todas as instituições e coletividades. O Senhor Presidente começou por dar os parabéns a várias instituições e pessoas. Também nos associamos a esses parabéns. Nós vimos ontem na comunicação social que o Senhor Presidente esteve reunido com outros autarcas da região com a Senhora Ministra do Ambiente e o Senhor Secretário de Estado do Ambiente. Presumimos quais terão sido os temas dessa reunião. E gostávamos de saber se tem algumas notícias, que esperemos boas, para a nossa região, para a Área de Terras de Santa Maria? Efetivamente não vale a pena repetir os problemas que Oliveira de Azeméis tem tido, sobretudo com as Estações de Tratamentos de Resíduos, com as ETAR - saber se tem alguma novidade dessas reuniões que nos possam trazer aqui alguma esperança na resolução destes problemas? Em relação à inauguração do Fórum Municipal: Com certeza que também nos congratulamos com a requalificação que foi feita naquele espaço. Aproveitamos para perguntar: Senhor Presidente, aquilo é um espaço para acolher os serviços da câmara, mas para acolher também o gabinete do Senhor Presidente e dos Vereadores, perguntar - se os Vereadores da oposição finalmente vão ter uma sala para trabalho e para, sobretudo receber os munícipes? Porque, há quatro anos atrás, quase quatro anos atrás, o argumento era de facto a falta de espaço. Agora, temos espaço. E temos ali um espaço agradável. E, portanto, saber se temos essa sala para pelo menos no fim do mandato, que estamos já em fase de fim de mandato, podermos receber as pessoas. Porque, Senhor Presidente, a solução que nos foi apresentada, não é a mais viável, o trabalho que dá à Biblioteca no agendamento, o que nós temos feito é reuniões online com as pessoas que nos pedem. Ainda agora uma pessoa nos*

pediu. E vamos fazê-lo esta semana. Precisamente pela dificuldade que é para nós e pela dificuldade que é também para os serviços da Biblioteca concertar as coisas, agendar, arranjar, e ter uma pessoa, porque geralmente estas reuniões também são fora do horário laboral, portanto, tem sido difícil nós desenvolvermos este trabalho. E, claro, a sala dos Vereadores da Oposição, não é a da Carla, do Zé e da Joana, é dos Vereadores da Oposição, que hoje são do PSD, amanhã poderão ser do Partido Socialista, sejam eles quem forem. Acho que é um direito democrático que a oposição tem de poder fazer o seu trabalho com condições de dignidade e de respeito também para com os municípios que os procuram. Também colocar outra questão que se prende com o Fórum Municipal. Nós apercebemo-nos que teve de ser respeitada a traça do edifício, e foi bem respeitada, mas há ali uns degraus à entrada. E, portanto, se está pensado, obviamente que terá que estar soluções de acessibilidade para pessoas com acessibilidade reduzida, porque aquilo vai ser um espaço de atendimento também à população e, portanto, vai funcionar ali o GAM (gabinete de Apoio ao Município), é preciso que hajam condições para qualquer pessoa que lá chegue e, não só pessoas que se deslocam em cadeira de rodas, também pessoas mais idosas, portanto, há ali um degrau, se há alguma solução pensada para facilitar a entrada lá dentro? Sabemos que vai funcionar um elevador. Mas pelo menos ali na entrada. Depois também nos deparamos, Senhor Presidente, logo após a inauguração com um rasgo profundo ali na frente do Fórum. O que é que isto significa? Para que é que é aquele rasgo? Se é de facto para os cabos das telecomunicações? Porque, efetivamente o que acontece não só na nossa cidade, mas sobretudo nas nossas freguesias, é aquele espetáculo triste de vermos os cabos todos emaranhados e espalhados no ar. Nós sabemos que a solução é o enterramento dos cabos. Sabemos que isso é uma solução mais onerosa, que também tem alguns custos ao nível das infraestruturas, porque tem que se fazer rasgos. Mas estas empresas estão obrigadas a fazê-lo e a reparar o rasgo de imediato e a cumprir e a respeitar com menor impacto possível, isto traria um menor impacto visual à nossa cidade e às nossas freguesias. Se formos por aí fora é impressionante o emaranhado de cabos e de postes. É um cenário muito pouco civilizado e moderno. E, portanto, acho que outras alternativas deviam ser encontradas. Mas, portanto, aproveitamos para perguntar: o porquê destes rasgos? E logo após a inauguração. Acabámos de inaugurar o edifício e logo a seguir temos o passeio todo esventrado na frente do nosso Fórum Municipal. Senhor Presidente, perguntar-lhe também sobre uma questão que temos vindo aqui a trazer frequentemente, que tem a ver com as obras na Avenida do Bessa, em Cucujães. Isto porque, recorrentemente, nós somos interpelados pelas pessoas. E, claro, nós trazemos aqui sempre as preocupações das pessoas que nos interpelam. Aquelas obras, naquela Avenida: De facto as obras eram necessárias, isso está mais do que sabido, estávamos à espera delas há muitos anos, mas podiam e deviam ter sido feitas de outra forma. Eu ainda não tive ninguém que me viesse dizer bem daquela obra, no sentido de que ... Muito bem, as árvores tinham de ser tiradas e os passeios arranjados. Mas a solução que foi encontrada não agrada a ninguém. Não estamos a falar apenas dos interesses.... Porque o Senhor Presidente nas últimas vezes que falámos disso aqui falou que o interesse público deve prevalecer sobre o interesse privado. Nós não estamos

aqui a falar de interesses privados. Estamos a falar de interesse público. Estamos a transmitir aquilo que as pessoas nos transmitem. Não é a posição dos vereadores do PSD. É posição das pessoas. Não estamos a falar só dos comerciantes e do prejuízo que tudo isto teve e vai continuar a ter no seu negócio. É óbvio que também é importante porque nós também sabemos da importância de termos comércio nas nossas freguesias. Mas estou a falar também das pessoas, dos transeuntes e, sobretudo daquela Escola que essa Avenida serve com centenas de crianças e pais, com pessoal docente e não docentes, todos eles, todos, os que nos contactam, claro que não falamos com todos, mas sempre que nos contactam sobre esta requalificação, nos falam negativamente da forma como foi feita, da forma como aquilo foi desenhado, concebido, e como está. Temos vindo a falar. Falámos quando ainda havia tempo de mudar as coisas. Agora já não há muito que se possa mudar. A obra está lá. Temos uma via estreita. Temos muitas dificuldades na acessibilidade à Escola. Pais, a Associação de Pais, professores, têm-nos feito chegar essas preocupações. Continuamos com as entradas, não só da escola, mas também das moradias que ali se encontram, com as entradas muito reduzidas, com as entradas muito retas, com as guias dos passeios muito afiadas. Isso já foi aqui dito, já foi dito que isso ia ser arranjado. Entretanto, há meses que essa situação está assim. Já com alguns prejuízos. Se formos lá vemos marcas de pneus nessas esquinas afiadas com sinal de que efetivamente é difícil fazer as manobras com essas esquinas afiadas. E que isso tem que ser necessariamente visto. Aquilo que ainda pode ser remediado, tem que ser de facto remediado, para atenuar o impacto negativo que estas obras possam ter na vida das pessoas. Esperamos, efetivamente, a sua rápida conclusão. Já está o alcatroamento feito. Esperamos que: aqueles jardins rapidamente tenham lá as árvores; rapidamente sejam ajardinados e que haja cuidado e tratamento nos jardins que estão lá porque, temos lá muitas áreas ajardinadas e, vemos um pouco por toda a Freguesia que efetivamente as poucas áreas ajardinadas que temos estão muito pouco cuidadas, esperemos que não sejam deixadas ao abandono como alguns espaços ali na naquela Freguesia. Neste momento, o apelo é para que aquilo que ainda pode ser melhorado e alterado seja melhorado e alterado o mais rapidamente possível. Porque o resto já não há nada a fazer a não ser destruir o que está feito. Isso também não era vantajoso para ninguém. Uma última questão, Senhor Presidente, é apenas para perguntar: como é que estão os preparativos para a edição deste ano do Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro? É bienal. Creio que foi em 2023 que se fez a anterior edição, portanto, deverá ser este ano. Como é que estão os preparativos? E para quando é que será essa edição? Em que mês é que teremos essa edição do Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro? Como sabemos, é uma marca já distintiva do nosso Concelho porque é o único no país que congrega todos os instrumentos de sopro. É um concurso muito esperado a nível nacional e internacional por todos os praticantes, portanto, deixar aqui esta última questão. =====

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:15:30): Também queria desejar um bom ano a todos. Cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores; o pessoal de apoio à nossa Reunião, o pessoal da Câmara; comunicação social, público aqui*

presente e as pessoas que nos veem e ouvem lá em casa. Duas pequenas notas: primeiro, também gostaria de comentar aqui a questão da desagregação das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. De facto, como disse o Senhor Presidente e muito bem, aparentemente, esperemos que sim, o mais importante depois deste processo todo é que as coisas possam chegar a bom porto. E o bom porto passa pela aprovação da desagregação das freguesias e passa pela desagregação, já, no momento, que produza efeito já nas próximas eleições autárquicas. É o mais importante porque respeita, acima de tudo, a vontade das pessoas, a vontade das populações. Nas últimas semanas, como todos sabemos, chegou a estar em risco a concretização com sucesso deste processo de desagregação. Mas, eu diria que, felizmente, nesta fase, imperou o sentido de responsabilidade, de entreaajuda de vários intervenientes que perceberam que, de facto, havia um bem-maior e que era importante até para que se pudesse ter uma tomada de posição conjunta forte e que respondesse às objeções do grupo de trabalho da Assembleia da República, e acabaram por trabalhar em conjunto. E eu não podia deixar passar esta oportunidade sem parabenizar, porque acho que é importante fazê-lo, as comissões políticas do PSD e do Partido Socialista, que também trabalharam nesta última fase e foram incansáveis no apoio à Junta de Freguesia e à Assembleia de Freguesia, para que fosse possível uma tomada de posição que respondesse às principais objeções que vinham do grupo de trabalho. Essas objeções passavam sobretudo pela questão do incumprimento da regra orçamental que estava expressa através do saldo da conta corrente deficitária de ambas as Freguesias. De facto, tecnicamente era possível, era desejável e até era correto, que, algumas classificações de algumas receitas que estavam classificadas como receitas de capital, fossem classificadas como receitas correntes. Desta forma, de uma forma técnica, numérica, perceptível e clara, se pudessem alterar os documentos previsionais que foram enviados para baixo (Grupo de Trabalho da Assembleia da República). Queria dar os meus parabéns à Junta de Freguesia, pela humildade, por ter reconhecido isso também, ter percebido e ter aceite, no fundo, a sugestão de que era de facto necessária para que esses documentos pudessem ser alterados. Na realidade, do ponto de vista técnico, não estava tudo correto. E quem ouviu a nossa última Reunião de Câmara, inclusive ela também acabou por contribuir um bocado para isso, - sei que de forma involuntária, mas foi criado muito ruído à volta das verdadeiras razões pelas quais poderia haver objeção da parte do grupo de trabalho: Falava-se: Era a questão da dívida que não permitia, enquanto a União de Freguesias tivesse o passivo que tinha não seria possível a desagregação. As pessoas concentraram-se e tiveram o foco naquilo que era fundamental, que era responder numa tomada de posição conjunta e numa tomada de posição por parte dos órgãos autárquicos de Freguesia àquilo que era fundamental, que era responder às verdadeiras objeções da parte do Grupo de Trabalho. Isso foi conseguido. E, portanto, os meus parabéns às Comissões Políticas do PSD e do PS que contribuíram para isso. Os meus parabéns ao Executivo da Junta de Freguesia e aos Membros da Assembleia de Freguesia do PSD que contribuíram para isso. Os meus parabéns a algumas pessoas anónimas que procuraram também inteirar-se e ajudar na resolução desta questão. E, de facto, o mais importante, esperemos que, agora sim, o mais importante vai ser conseguir. Porque, é como

disse no início, a desagregação vai permitir responder àquilo que eram os anseios, no fundo, das populações de ambas as Freguesias. Depois queria colocar aqui mais uma questão, tem a ver com a cerimónia da entrega, simbólica, das carrinhas às Juntas de Freguesia que ocorreu no passado dia 11 de janeiro. Na realidade, elas ainda não estão ao serviço das Juntas de Freguesia. Perguntava: O que é que pode estar aqui a faltar neste momento? Se é cada Junta de Freguesia elabora o seu Regulamento, para que depois desse Regulamento possam então começar a estar ao serviço das pessoas? Ou, se, eventualmente, então, presumo que sim, se também estava dependente, este processo, do parecer do Instituto de Mobilidade Transportes? Se já veio o parecer e se o parecer foi favorável? =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:21:00): Bom dia, a todas as pessoas aqui presentes e aquelas que nos acompanham em casa. Aproveito também para desejar um feliz ano a todos. Senhor Presidente, a minha questão é muito curta e muito prática. Nós já temos as trotinetes na nossa cidade. Já as conseguimos ver em diferentes pontos. Já percebi, ainda não abordei nenhuma diretamente, ainda não tivemos nenhuma conversa, mas já percebi que há um pequeno cartaz a explicar como é que se utiliza a trotinete, em cada uma delas. Frequento, como sabem, muito o centro de Oliveira de Azeméis. Sei onde é que elas estão. Ainda não vi ninguém a utilizá-las. Mas já vi a mudarem-nas de local, portanto, já estão a ser utilizadas. E aquilo que nós queríamos perguntar, Senhor Presidente: primeiro - se já há aqui algum feedback, por parte da empresa, se está a haver adesão, se não está a haver adesão? Na semana passada era mais difícil, muitas delas até estavam tombadas, não só as trotinetes, mas as bicicletas, porque tivemos dias com muito vento e muita chuva. Mas esta semana já está um tempo mais propício para a sua utilização. Percebermos então, se a população está a aderir a esta nova iniciativa, mais ecológica, digamos assim, e que ajuda, naquilo que é o transporte, todas as pessoas. Pelo que eu percebi é para utilizadores acima dos 18 anos. Eu não sei, se estou equivocada ou não, portanto, retiramos aqui os adolescentes. E aquilo que eu percebi é que não há um estacionamento organizado. Ou seja, como é que carregamos estas trotinetes? Porque aquilo que nós vemos é como elas funcionam, nós pegamos, e depois deixamos onde nos dá jeito e depois outra pessoa.... Não funciona assim? Então, pronto, agradecia que nos explicassem o funcionamento. Obrigada. =====*

*===== Intervenção do Senhor Vereador **Rogério Ribeiro** (gravação 00:23:10): Bom dia a todos, aos presentes e a quem nos ouve lá em casa. Só duas pequenas informações. A primeira delas prende-se com uma ação de reflorestação, no próximo dia 27, em Oliveira de Azeméis, vai decorrer no talude nascente do Parque La-Salete, na zona envolvente ao Parque La-Salete. Esta ação de reflorestação, vem no seguimento dos incêndios de 2017, é promovida pela Fundação Lousitânia - Liga dos Amigos da Serra da Lousã, juntamente com a Fundação Benfica. Desenvolve-se em duas partes. Numa primeira parte é uma abordagem junto das escolas do 1º ciclo, onde eles vão ter atividades de cariz ambiental, nomeadamente na criação de sementeiras de plantas que depois para poderão ser transplantadas também para a nossa*

floresta. E numa segunda fase, a plantação no local, ir ao terreno plantar. Escolhemos a parceria com o Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, pela proximidade ao local. Vão ser plantadas 500 árvores, no dia 27, uma parte delas na zona mais acessível, pelas crianças da escola que o Agrupamento decidir enviar, penso que será a Escola de Lações, também por ser mais próxima. Depois, na parte da tarde, por adultos, os nossos sapadores, o nosso pessoal dos jardins. E convido-vos a todos ou a quem quiser aparecer por lá, dia 27 - segunda-feira. Vão estar jogadores do Benfica, não sabemos de que modalidade. E acho que vai ser uma ação engraçada. Uma segunda informação: o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das florestas), deliberou a formação duas ZIF (Zona de Intervenção Florestal), no nosso território. Uma ZIF que engloba Oliveira de Azeméis, Cucujães e São Roque, tem mais ou menos 3620 hectares. E uma segunda ZIF no Nordeste - Macieira de Sarnes, Cesar, Fajões e Carregosa, com mais ou menos 3000 hectares. Estas ZIF são criadas para se rentabilizar recursos e meios através de uma estratégia comum da floresta. Ainda não sabemos muitos pormenores. Estamos a consultar agora as entidades gestoras e as Juntas de Freguesia também. Acho que é uma boa notícia para o território. =====

===== **Intervenção do Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:26:00): Dar então algumas notas, sobre as questões que foram colocadas. Em primeiro lugar, sobre a reunião que os Presidentes de Câmara da Associação de Municípios Terras Santa Maria tiveram com a Senhora Ministra do Ambiente. O assunto, naturalmente, é a rede de água e saneamento. Naquilo que diz respeito à rede de água e saneamento em alta, as nossas duas ETAR, a ETAR do Salgueiro e a ETAR de Ossela fazem parte do conjunto de sete ETAR que foram classificadas como passivos ambientais graves que precisam de requalificação urgente. O aviso que foi lançado, tem três fases. A primeira delas terminou no final do mês de novembro. Tem uma segunda fase que termina no final do mês de janeiro. E uma terceira e última fase que termina no final do mês de março. A dotação prevista nesse aviso é de 45 milhões de euros, para estas sete ETAR. Estas sete ETAR são, em Barcelos, duas na Maia, duas Oliveira de Azeméis, e mais duas noutras duas localidades. Objetivamente, estamos a falar de verbas que são claramente insuficientes, para aquilo que são as necessidades que nós temos e que os outros municípios têm, para requalificar estes passivos ambientais. O que acontece é que neste aviso, que terminou esta primeira fase em novembro, dois municípios apresentaram os projetos de execução e as estimativas orçamentais completamente concluídas: foi o município de Oliveira de Azeméis, com as suas duas ETAR e a Associação de Municípios naturalmente; e o Município da Maia, apenas para uma ETAR. A estimativa orçamental para as duas ETAR de Oliveira de Azeméis, são 39 milhões de euros. A estimativa orçamental para a ETAR da Maia, são 30 milhões de euros. Portanto, só estas três ETAR representam cerca de 70 milhões de euros, para um aviso de 45 milhões de euros. E, portanto, foi isso exatamente que fomos dizer à Senhora Ministra. Se estas sete ETAR são classificadas como ETAR que precisam de remediação ambiental urgente; se são ETAR que servem uma franja substancial da população e são ETAR mesmo críticas, sobre o seu ponto de vista de operacionalidade e

sobre o seu ponto de vista de obsolescência, etc...; E se nós não temos efetivamente uma dotação orçamental que permita resolver o problema, então vamos ter seguramente estes problemas a manter-se com graves prejuízos para a saúde pública, com graves prejuízos ambientais e, naturalmente, com graves prejuízos para os territórios onde elas se encontram. Não tivemos nenhuma resposta que nos permitisse ter algum tipo de garantia. Sabemos que temos que continuar a fazer o nosso trabalho. Aquilo que nós pedimos foi uma coisa muito simples: foi que quem apresentou na primeira fase, à semelhança do que acontece em muitas outras dimensões, que vissem contempladas as suas ETAR. E depois as outras ETAR, quem não tem preparado o trabalho, que fossem para programas nacionais e não para programas regionais e que fossem igualmente financiadas através desses programas nacionais. Aquilo que se pretende, ou eventualmente aquilo que se pretende fazer de distribuir o mal pelas aldeias e dar um bocado a cada uma, não vai resolver rigorosamente nada, não vai resolver nenhum problema a ninguém. Aquilo que nós, pedimos, sinalizámos foi a importância de se olhar para este problema com toda a seriedade, não interessa se é no âmbito da reprogramação de verbas ou de outro tipo de investimentos que não tenham níveis de execução adequados, se faça um reforço da dotação orçamental que está prevista neste domínio, para que estes sete problemas possam ser resolvidos, porque eles são problemas igualmente graves. A informação que nós temos também, é que a Câmara de Paços de Ferreira está também com o processo ultimado e a estimativa orçamental que tem são cerca de 22 milhões de euros. Estamos a falar de verbas muito expressivas. Claro que isto resulta muito também da dimensão das intervenções que estão a ser feitas. Porque aquilo que se está a fazer é, por um lado, dar resposta ao problema, mas, por outro lado, também cumprir exigências do próprio aviso que obriga ao cumprimento tagging climático, obriga à instalação de painéis de unidades de produção de autoconsumo, obriga a um conjunto de investimentos que são necessários fazer, que são investimentos importantes também para garantir eficiência energética das ETAR, nomeadamente bacias de emergência, bacias de retenção. Há aqui um conjunto de dimensões. E também a preocupação que nós temos, no caso concreto das nossas ETAR que recebem afluentes industriais, em termos também níveis de tratamento que permitam que as ETAR não estejam permanentemente descompensadas e sem estarem em funcionamento. A informação que eu tenho para vos dar, é que nós manifestámos à Senhora Ministra a nossa preocupação, em relação à forma, não só como o processo está a ser conduzido, porque na nossa opinião devíamos ter uma decisão em relação a estas duas ETAR. Há questões aqui relacionadas com estas duas ETAR e por isso nós também achamos que essas questões não são fáceis de ultrapassar de um momento para o outro. Portanto, pedíamos também a aprovação, embora de forma condicionada a resolução dos problemas pendentes das nossas ETAR. Aquilo que acontece é que, erradamente no passado as nossas ETAR, que eram classificadas como zona de equipamento, passaram a ser classificadas como zona de Reserva Ecológica Nacional. E, portanto, não é possível deslocar as ETAR de sítio, porque isso obrigaria a alterações brutais ao nível hidráulico a montante das ETAR. Aquilo que é necessário fazer, é ampliar as ETAR no local onde elas se encontram. E isso passa por, naturalmente, aproveitar os terrenos envolventes. Temos essa dificuldade

para ultrapassar. A própria instalação dos parques fotovoltaicos tem que ser feita, por questões de eficiência, nas imediações do equipamento. Isso obriga a uma alteração do uso do solo, obriga ao reconhecimento de interesse público, com processos urgentes de aprovação dessas alterações do uso do solo. As questões prendem-se sobretudo, essa é a maior dificuldade, com o nível de financiamento que é necessário. Como compreendem, um aviso de 45 milhões de euros onde só a Câmara de Oliveira de Azeméis tem quase a dotação total do aviso, é realmente um problema. Este problema, não é um problema que se resolve com financiamento dos Municípios porque, como sabem, também, o Município de Oliveira de Azeméis, para além deste problema do sistema de tratamento de águas residuais em alta, tem também muito trabalho ainda a fazer no domínio da expansão das redes de água e saneamento em baixa. Há aqui um esforço financeiro substancial que é preciso fazer também para aumentar a nossa taxa de cobertura. Apelámos à sensibilidade da Senhora Ministra, no sentido de que tivéssemos um reforço efetivo destas verbas. Passando uma segunda questão, em relação à sala para os Senhores Vereadores, ou seja, aquilo que nós designamos como sala de trabalho para oposição fazer o seu trabalho e para receção dos munícipes, e para receção das entidades que tenham necessidade de receber. No passado não existia. Ou, pelo menos, a solução que foi apresentada, não é uma solução que mereça total acolhimento por manifesta falta de espaço, como é evidente. Aquilo que nós, neste momento, conseguimos com a inauguração do novo Fórum Municipal é encontrar espaço que não tínhamos e, portanto, vamos criar condições para que, essa sala exista e para que os Senhores Vereadores tenham todas as condições para fazerem o seu trabalho. Em relação às acessibilidades ao edifício: Não está prevista. Esteve prevista. Mas nós abdicámos dessa rampa, porque a porta norte do edifício não tem degrau. Portanto, é possível através da porta norte sem introduzirmos um elemento que colide precisamente com a traça do edifício e colide inclusive com espaço público, porque a dimensão, a inclinação legal da rampa mais a largura legal da rampa criaria ali um elemento que perturbaria precisamente a traça identidade do edifício. Como a porta norte do edifício é uma porta que não oferece obstáculo, então, a acessibilidade a pessoas portadoras de mobilidade reduzida far-se-á através dessa porta evitando assim a criação de um elemento na frente do edifício. Em relação aos rasgos: Os rasgos, não são controláveis. Os rasgos acontecem. Muitas das vezes asfaltamos uma via e uma semana ou duas semanas depois a via está a ser esventrada pelos operadores, mesmo quando nós fazemos sempre a notificação aos operadores avisando-os que vamos intervir na via e pedindo-lhes que tudo aquilo que são intervenções previstas sejam feitas antes de nós realizarmos as pavimentações. Aqui é a mesma coisa. Nós não controlamos o planeamento dos operadores. Nós temos serviços que são requisitados aos operadores. E os operadores, no momento em que têm disponibilidade das suas equipas, ou das equipas subcontratadas, fazem essas intervenções e, portanto, não há nada que nós possamos fazer. Em relação à questão dos cabos emaranhados no ar: Pois, isso é um cenário que foi construído ao longo dos anos, é uma poluição estética absolutamente desagradável que prejudica a qualidade urbana, seguramente. O que é um facto é que, eles não são obrigados a enterrar cabos. A lei permite que os cabos sejam aéreos, lamentavelmente. Aquilo que nós

fazemos, é através de um trabalho de sensibilização, junto dos principais operadores que intervêm nos territórios, para que, dentro de da medida do possível e, sempre que seja possível, como é evidente, se faça o enterramento das infraestruturas para que nós não tenhamos efetivamente esse cenário absolutamente dantesco que nós vemos nos nossos centros urbanos. E que resulta, muitas vezes também, de muitos cabos que não têm utilidade e que não são removidos. Portanto, deveria haver essa obrigatoriedade legal de eles serem removidos num determinado prazo. Assim como deviam ser obrigados a proceder à amarração dos cabos; Assim como devíamos procurar que as infraestruturas fossem obrigatoriamente partilhadas, porque cada um dos operadores mete o seu poste e nós temos zonas onde estão três e quatro postes de diferentes operadores, todos seguidos, a ocupar o espaço público, a ocupar passeios e, muitas vezes, em vias onde não temos passeios temos os postes na própria via causando perturbação e, eventualmente, num caso ou noutro, perigo. É um trabalho que tem que se fazer. Mas é um trabalho que tem que se fazer também ao nível legislativo, para que o cenário não seja este que nós verificamos em todo o território nacional, um pouco por todo o país, que são um emaranhado de cabos muitos deles absolutamente desnecessários. Nós estamos, obviamente no caso da cidade, no plano de investimentos desses operadores a procurar influenciá-los no sentido que todas as intervenções que são feitas sejam feitas de forma enterrada. Nós temos outro problema, eles continuam a instalar postes de madeira. Aliás, nós nos últimos incêndios percebemos bem a importância dispostos cerâmicos. Os postes de madeira quando caem, caem sobre a via e, impedem a circulação dos meios de socorro, impedem a fuga das pessoas. Também devia ser produzida legislação, no sentido de evitar que esses postes, a não ser por razões obviamente de interesse público, mas que esses postes de madeira não fossem possíveis de serem instalados. Eles são possíveis de instalar, inclusive na cidade, se vocês se olharem para Avenida Dona Maria I, mais central do que isso não pode haver, temos lá vários postes de madeira. Em relação à Avenida do Bessa: eu tenho estado lá com frequência, estive lá no fim de semana, estive lá ontem. O que acontece é que, as intervenções originam sempre perturbação, intranquilidade nas pessoas, alguma angústia. Aquilo que eu peço é que, as pessoas esperem pelo final da obra. As obras enquanto decorrem, muitas vezes, não conseguem dizer ou não conseguem dar a ideia do aspeto final e da solução final que a obra terá. É uma questão de sermos pacientes e de darmos o benefício da dúvida. Eu, felizmente, tenho falado com muita gente a quem obra agrada. Percebo que, numa obra, como em qualquer coisa na vida, temos pessoas a quem a nossa ação agrada, a quem a nossa ação desagrade, a quem agrada mais ou menos, a quem agrada muito, a quem agrada pouco. Efetivamente tenho recebido inúmeras felicitações de pessoas que se congratulam com o facto de finalmente resolvemos um problema que ninguém teve capacidade para resolver no passado. Teríamos ali condições extremamente graves para os peões e até para os próprios automobilistas, porque quando a segurança dos peões está em causa a segurança dos automobilistas está em causa. Isso, para mim, é que é a questão fundamental. A questão fundamental é a criação de segurança para os peões e, naturalmente, para os automobilistas. A largura da via cumpre aquilo que a lei determina e permite, precisamente, que se criem

condições de circulação na via. Aquilo que recorrentemente acontecia era que: as pessoas reclamavam de que se passava a uma velocidade absolutamente excessiva na Avenida do Bessa. Com a diminuição da largura da faixa de rodagem, com o privilégio que nós damos ao estacionamento, à plantação de árvores, e à largura dos passeios, aquilo que nós vamos induzir nos senhores automobilistas, nos senhores condutores, é que: estão numa zona onde devem circular a velocidade reduzida, onde existem um conjunto de equipamentos, onde existe habitação. Aquilo que se pretende é condicionar a velocidade a que se circula no interior das nossas freguesias e nas nossas vidas. E é isso que vai acontecer ali. Vai acontecer, não só porque a largura da faixa de rodagem é reduzida, mas também porque vamos ter uma sobrelevação a meio da Avenida do Bessa que vai cortar, digamos assim, a velocidade a que as viaturas podem circular. Houve uma preocupação dos projetistas, em relação às entradas. Onde foi possível as entradas têm meio metro para cada lado da largura das garagens, das entradas das habitações. Onde não foi possível, porque alterava a organização das caldeiras e a organização das baías de estacionamento, essa largura não foi assegurada. Mas, eu não sou técnico, aquilo que me dizem é que as coisas estão bem. Vamos aguardar. Vamos verificar. ando a garantia de que alguma coisa que não esteja correta, naturalmente será corrigida. Os bicos vão ser chanfrados. Não vamos ter esses bicos. Vamos ter os contentores devidamente localizados. As caldeiras e as árvores que vão ser plantadas serão, naturalmente, cuidadas. Porque, essa é a nossa obrigação, é a obrigação da Junta de Freguesia. Esse esforço de tratar bem e cuidar bem do espaço público, é um esforço que eu acho que é bem visível e que é absolutamente desejável porque induz nas pessoas também comportamentos, induz nas pessoas felicidade. Quando eu falei no interesse público e no interesse privado: Nem estou a favorecer ou a enaltecer apenas o investimento público, nem estou a diabolizar os interesses privados. O que eu estou a dizer é que, nós, em frente à Escola do Picoto, que é uma escola que tem 200 alunos, temos, naturalmente, uma pressão, que é natural, como acontece noutras escolas que têm uma qualidade educativa tão vasta e quando há uma concentração, naquilo que nós designamos por horas de ponta, é normal que exista alguma perturbação. Existe ali, como existe em todo o lado. Aquilo que nós procuramos fazer foi evitar aquilo que acontecia até agora: que era carros parados no meio da estrada, em segunda fila, com aquela anarquia que é normal quando várias pessoas se dirigem para o mesmo local ao mesmo tempo. É evidente que há outras medidas que podem e devem ser analisadas, como fazer entradas ou horários que permitam um desfasamento dos horários de entrada. Mas aquilo que se fez foi uma grande baía de estacionamento, uma grande baía, que permite deixar as nossas crianças e recolher as nossas crianças com todas as condições de segurança. Isso para nós é que é relevante. Estamos a falar de uma baía, que deve ter seguramente uns 30 metros, que permite que os pais, em vez de pararem no meio da estrada, parem nessa baía, deixem os seus filhos e arranquem, não ficando no meio da estrada a perturbar a passagem de outros veículos, nem obviamente a criar filas de trânsito que depois acabam por perturbar o trânsito na própria Rua do Mosteiro. Portanto, aquilo que nós achamos é que esta solução, para além de resolver um problema, que era um problema reconhecidamente grave por toda a comunidade cucujanense, vai permitir

que as pessoas que têm estabelecimentos comerciais tenham mais negócio. O que traz negócio aos estabelecimentos comerciais são as pessoas. E as pessoas passam a ter muito melhores condições, quer circulando a pé, quer circulando de carro, para acederem às respostas que já existem, que sejam elas de natureza pública, como escola, sejam elas de natureza privada. Aquilo que eu peço é: esperemos por final da obra. Deixando aqui a garantia absolutamente clara de que qualquer coisa que seja preciso corrigir naturalmente será corrigida, porque isso é do mais elementar bom senso. Dar aqui também uma nota sobre os preparativos para o Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro. A informação que eu tenho é que o trabalho está a ser feito. (Vai-se realizar de 7 a 12 de julho). Concordar com a Senhora Vereadora, em relação à importância do evento, porque é efetivamente um evento que tem uma dimensão nacional e internacional e prestigia muito aquilo que é qualidade da Filarmonia e da Música no nosso concelho. Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Campos, sobre a desagregação das freguesias. Sublinhar, efetivamente, que, o trabalho é um trabalho que resulta dos contributos de muita gente. Não há nenhuma responsabilidade a atribuir a rigorosamente ninguém. O Executivo da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis não têm nenhuma responsabilidade, como não tem os municípios. Aquilo que aconteceu era o que, historicamente vinha sendo feito há muitos anos. E aquilo que importa é que o resultado final, e eu concentro-me sempre no resultado final das coisas. Para mim, essencialmente, aquilo que interessa é que a vontade de população se cumpra, porque essa é a nossa obrigação e é para isso que cá estamos. E para que a vontade da população se cumprisse, há um conjunto vastíssimo de entidades, das pessoas, das comissões políticas, dos partidos, como é evidente, os órgãos autárquicos, a própria população que se envolveram no processo. E portanto, quando as coisas correm desta forma, estamos todos de parabéns. Esperemos que amanhã o desfecho seja o que todos contamos. Em relação à cerimónia de entrega das carrinhas. Aquilo que nós estamos a aguardar é que uma ou outra Junta aprove ..., não sei quantas são, mas são muito poucas as que ainda não aprovaram, na Assembleia de Freguesia. Em relação ao parecer do IMT: ele só pode ser feito depois dessa aprovação. Estamos à espera dessa aprovação. E aquilo que nós estamos à espera é que as nossas Juntas de Freguesia nos enviem o Regulamento de Funcionamento ou as Normas de utilização daquilo que pretendem fazer em cada uma das suas Freguesias. Aquilo que nós precisamos, é que nos façam chegar, e é esse trabalho que está a ser feito, estamos à espera que nos chegue, das frequências e das linhas, da definição que cada uma vai fazer para a resposta que pretende assegurar no seu território. Julgo que esse processo estará concluído muito brevemente. Neste momento as carrinhas podem circular e podem ser utilizadas pelas Freguesias, essa é a informação que eu tenho, não para o transporte flexível, mas para outras necessidades que tenham. Nós queremos que elas sejam disponibilizadas para as necessidades que as Juntas de Freguesia muito bem entendam e, naturalmente, para esta que é, digamos, a principal de dar respostas a necessidades de mobilidade da nossa população porque, como sabemos, temos dificuldades ao nível da mobilidade no nosso território. Os serviços estão a trabalhar em articulação com as Juntas de

Freguesia, para rapidamente nós concluirmos este processo. Em relação à intervenção da Joana Ferreira, as trotinetes: É um processo muito recente. Quase que me atrevia a dizer que, temos de dar algum tempo para que seja adquirida alguma maturidade. O feedback que nós temos é que a empresa está muito satisfeita com o nível de utilização que está a acontecer. Diria que: temos casos onde as coisas correm bem; temos casos onde as coisas que correm menos bem. Aquilo que nós desejamos é que as coisas corram bem. Há uma coisa que nós temos a certeza: é que, se não fizermos nada para introduzir nos territórios respostas que permitam a descarbonização urgente dos territórios, nós vamos com certeza absoluta ter fenómenos meteorológicos extremos, como aqueles que nós assistimos um pouco por todo o mundo, que vão condicionar a forma como nós vivemos. Portanto, das duas, uma: Ou olhamos para isto com toda a seriedade e percebemos que temos que abandonar o transporte individual. Temos que, naturalmente, para abandonar o transporte individual, encontrar formas alternativas de nos deslocarmos ou, então, como nós sabemos, o transporte rodoviário é um dos principais contribuintes, naturalmente, também para a dimensão da produção industrial, mas, sobretudo os transportes rodoviários são grandes contribuintes para aquilo que são as emissões de CO2. Nós temos que rapidamente implementar e generalizar novas formas de mobilidade. Estas são formas que trazem sempre alguma conflitualidade quando nós não temos comportamentos cívicos adequados. Por isso é que os locais de estacionamento das trotinetes têm que ser locais que estão, geograficamente definidos e controlados numa plataforma virtual. E quando o utilizador não estaciona nos locais definidos, continua a pagar a utilização da trotinete. É a melhor forma de as pessoas entenderem. O que acontecia nos exemplos que existiam noutras cidades, é que as pessoas paravam, anarquicamente, as trotinetes em qualquer sítio. Ou seja, chegavam ali e atiravam a trotinete para o lado e ela ficava no meio. Agora não. Se não pararem nos sítios que estão definidos na plataforma, continuam a cobrar a utilização e, portanto, continua-lhes a ser debitada a utilização. E, nessa perspetiva, eu acho que é uma boa forma de impedir que as trotinetes estejam abandonadas e a prejudicar a vida das pessoas. Vamos dar algum tempo à empresa. Estamos a falar de uma empresa privada. E uma empresa privada quer lucrar com a implementação da solução. Nós também queremos lucrar com a implementação da solução permitindo mais mobilidade, numa primeira fase, na nossa cidade, mas depois, se as coisas correrem bem, poderemos ter a possibilidade de ensaiar outras soluções ou estender a solução a outras freguesias do nosso concelho. Dizer-lhe apenas, que, o "feedback" que nós temos, é positivo. Vamos, no futuro, fazer uma avaliação e perceber se esse "feedback" se mantém ou se inclusive nós começamos a ter alguma massificação na utilização. Aproveitando esta oportunidade para, pedir aos utilizadores para que utilizem estes meios que são colocados ao seu dispor com toda a civilidade, com toda a prudência, não só por respeito que devem ter para com os outros, mas, sobretudo, também, para a sua própria segurança, para não colocarem em risco a sua saúde. Olhar para esta respostas como meios de mobilidade e não como meios de divertimento ou como meios que permitam que nós temos comportamentos menos adequados. Fazer esse apelo. Esse apelo é absolutamente determinante para que nós não tenhamos incidentes, não tenhamos problemas. Não temos registo desses

incidentes, nem desses problemas. Mas gostaríamos de continuar a manter este registo nulo. Ou um registo de incidentes que não sejam graves com este tipo de equipamentos. Já tivemos casos no país e no estrangeiro de acidentes graves, até com mortes, com a utilização deste tipo de equipamentos. Isto passa muito, obviamente, pelo civismo que nós devemos ter, pelos comportamentos que nós utilizamos nas coisas que nos são disponibilizadas. É esse apelo que eu faço ao conjunto dos oliveirenses e não só aos oliveirenses, porque não são só os oliveirenses que utilizam estas estas respostas. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - I/2967/2025 - Modificação Orçamental nº 26/2024; - I/2970/2025 - Modificação Orçamental nº 01/2025; - I/1870/2025 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 16/12/2024 a 09/01/2025; - I/1375/2025 - Despacho - Autorização excepcional de acréscimo ao fundo disponível, nos termos da alínea c), n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e art.º 6 do Decreto-Lei 127/2017, de 21 de junho e posteriores alterações. A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do seguinte documento, remetendo-o à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação: - I/2186/2025 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Oliveira de Azeméis (CMSOAZ). =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** *(gravação 00:53:00)*: O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 79 (I/811/2025), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO: FONTE DO SOLDADO (I/79890/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:53:15)*: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - em 1995, quando foi publicado o primeiro Plano Diretor Municipal, acompanhado de uma Carta de Salvaguardas Patrimoniais, o seu autor, Fernando Pereira da Silva, identificava um conjunto de povoados no território do concelho, a maior parte dos quais não tinha sido alvo de qualquer intervenção arqueológica de escavação, fosse no contexto de um projeto de investigação, fosse numa intervenção de salvaguarda; - esses povoados, quase todos em cabeços, receberam a designação de Castro o que remetia para uma ocupação correspondente ao período pré-romano que seria acompanhada pela sua romanização; - esta caracterização e enquadramento cronológico, apenas não era aplicada ao Monte do Calvário, para o qual se

apontava uma cronologia de ocupação que remontaria ao Calcolítico e Idade do Bronze; - apesar de considerar que o Monte do Calvário se encontrava muito degradado, devido à construção da zona Industrial de Oliveira de Azeméis/Santiago de Riba-Ul, para poder fazer uma caracterização detalhada, Fernando Pereira da Silva tendo em conta espólio recolhido conjugado com a orografia do sítio, colocou a hipótese de se tratar de um povoado de tipo aberto, distinto de todos os outros que constavam no levantamento realizado em 1995; - a identificação de povoados que se pudessem enquadrar cronologicamente no Neolítico ou Calcolítico, num território como o do Município de Oliveira de Azeméis é, pela orografia do território, bastante desafiante; - apesar de conhecermos alguns monumentos funerários que podem ter correspondido a essa cronologia de ocupação do território, a existência dos espaços de habitat, com a possível exceção do Monte do Calvário, era uma total incógnita até à identificação do sítio da Fonte do Soldado; - o povoado foi identificado no âmbito do projeto “Povoamento em Oliveira de Azeméis (POVOAZ)”, que teve lugar entre 2015 e 2018, e que além das campanhas de escavação em alguns dos povoados conhecidos, previa ainda a realização de trabalhos de prospeção com vista à identificação de novos sítios arqueológicos. Foi nesse contexto que foi identificado o sítio da Fonte do Soldado, após o contacto da Associação D. Urraca Moreira a dar conta de que, na sequência de uma plantação de eucaliptos, eram visíveis materiais arqueológicos à superfície num local que não estava registado na cartografia do PDM; - os materiais recolhidos na prospeção que possibilitou a identificação do sítio sugeriam uma cronologia de ocupação do calcolítico, num espaço de encosta, sem estruturas defensivas visíveis e que poderia corresponder a um povoado aberto, relativamente próximo de linhas de água e terrenos com aptidão agrícola, que seriam adequados à instalação das primeiras comunidades de agricultores; - na mesma ocasião, recolheram-se alguns materiais de época romana, tanto olaria como cerâmica de construção, que associamos à existência alguma estrutura de tipo agrícola dessa cronologia. Não cremos que se tratasse de um povoado, visto que o sítio fica a meio caminho entre os Castros de Ul e Recarei, pelo que a hipótese de uma estrutura agrícola, relacionada possivelmente com o Castro de Recarei, parece-nos, à luz dos dados disponíveis, mais provável; - as sondagens realizadas no ano em curso, no âmbito do projeto POVOAZ_2.1, não foram inteiramente esclarecedoras, em virtude de apenas ter sido possível implantar sondagens na área surribada para a plantação de eucaliptos em 2017, pelo facto de não ter sido possível identificar os proprietários de terrenos confinantes ou, nos casos em que isso foi conseguido, obter a sua autorização para a implantação de sondagens; - consequentemente, a estratigrafia das sondagens escavadas, com exceção de uma, apresenta um elevado grau de perturbação que impediu a deteção de camadas de ocupação e estruturas que lhe pudessem ser associadas, o mesmo sucedendo ao espólio; - apesar disso, a única sondagem em que foi possível identificar um sequencia estratigráfica menos perturbada, indicia a possibilidade de nos terrenos onde ainda não foi feita a plantação mecânica de árvores se terem preservado camadas de ocupação possíveis de associar a estruturas e a um espólio que possibilite uma atribuição cronológica; - o espólio recolhido em escavação, apesar de ainda não ter sido analisado, parece, do ponto de

vista cronológico, ir ao encontro das cronologias propostas com base na recolha efetuada aquando da prospeção em 2017, que levou à identificação do sítio; - a classificação deste sítio permitiria assegurar a salvaguarda e preservação do mesmo com um nível reforçado de proteção, garantindo que se mantém como uma reserva de conhecimento para a compreensão e estudo da ocupação do território correspondente ao Município no período em que as primeiras comunidades de agricultores e metalurgista se fixaram no território, permitindo contrapor aos espaços funerários das mamoaas, um espaço onde viveriam e desenvolveriam as atividades que eram necessárias para a sobrevivência da comunidade; - a classificação de um bem patrimonial lhe confere uma proteção legal acrescida, que advém do Regime Jurídico da Lei de Bases do Património Cultural (Lei 107/2001, de 8 de setembro) contribuindo, desse modo, para a sua salvaguarda e preservação para as gerações futuras; - o sítio Fonte do Soldado tem, neste momento, uma importância de âmbito local, ainda que possa, potencialmente, assumir uma maior relevância regional, ou mesmo nacional, com os elementos disponíveis não nos parece, ainda, suficientemente consolidado para uma classificação de grau nacional; - o processo de classificação implica a pronúncia das entidades com a tutela do património Cultural, no âmbito das suas atribuições e competências, que determinarão a abertura da instrução do processo de classificação caso considerem que o bem imóvel reúne os requisitos para obter uma classificação de grau de interesse público, ou superior, ou a sua devolução ao Município se for considerado que apenas reúne os requisitos para uma classificação de grau de interesse municipal; - os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência, nos termos previstos no art. 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atualizada); - compete à Câmara Municipal “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”, de acordo com o disposto no art.º 33.º n.º 1 alínea t) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada; Propõe-se: Que seja remetido ao Património Cultural, I.P. o requerimento inicial de abertura do procedimento de classificação como Sítio de Interesse Municipal da Fonte do Soldado, acompanhado dos respetivos anexos, fotográficos, cartográficos bibliográficos e documentais, para que esta entidade se possa pronunciar sobre a validade desta pretensão.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== EMISSÃO DE PARECER DE IDONEIDADE PARA ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA AO RANCHO FOLCLÓRICO CRAVOS E ROSAS DE SANTA MARIA DA UL - (I/75826/2024) - APROVAÇÃO *(gravação 00:54:35)*: Pelo

Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Rancho Folclórico Cravos e Rosas de Santa Maria de UL, fundado em 5 de outubro de 1988 (Registo da associação efetuado do 2.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, em

20 de março de 1989, e publicado em Diário da República – III Série, N.º 92, em 20 de abril de 1989), que tem como sede a antiga Escola EBI de Adães, em Ul, pertencente à União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, vem requerer à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis a emissão de parecer sobre a utilidade pública dos fins por ele prosseguidos, ao abrigo e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021 de 14.06, na sua atual redação (Lei-quadro do Estatuto de Utilidade Pública); - A atribuição do estatuto de utilidade pública compete ao Primeiro-Ministro, com faculdade de delegação, de acordo com o preceituado no 16.º artigo da referida lei; - Este estatuto só poderá ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local (art. 4.º da citada lei); - O estatuto de utilidade pública visa incentivar o associativismo, dotando-o de meios para a valorização e expansão da sua atividade e é atribuído a pedido dos interessados e no caso de se verificarem cumpridos os requisitos previstos no n.º 1 do art. 8.º da mesma lei; - Pela alínea ix do n.º 2 do art.º 2.º da Portaria n.º 138-A/2021, de 30.06 (que regulamenta a citada Lei n.º 26/2021, de 14.06), “com o pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, os requerentes devem juntar parecer fundamentado da câmara municipal da sua sede”; - Esta entidade endereçou-nos o pedido devidamente fundamentado e instruído, contendo uma descrição detalhada dos seus objetivos e atividades (E/30488/2024, conforme anexo); - O Rancho Folclórico Cravos e Rosas de Santa Maria de Ul é uma associação sem fins lucrativos, e tem contribuído de forma relevante para o estudo, recolha, levantamento, promoção e divulgação das danças, trajes, costumes e cantares, bem como, para o desenvolvimento e projeção cultural, artística e social do município, o que deve ser reconhecido pela comunidade. Proponho: Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis emita parecer favorável, que se anexa, à atribuição do estatuto de utilidade pública ao Rancho Folclórico Cravos e Rosas de Santa Maria de Ul, com sede em Ul, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, no Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 36/2024, de 14.06, e alínea ix do n.º 2 do art.º 2.º da Portaria n.º 138-A/2021, de 30.06, na sua redação atual.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - PARA A REALIZAÇÃO DO XIV ENCONTRO NACIONAL DE VOLUNTARIADO EM SAÚDE (I/69226/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:56:05)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “- A realização em 19 de outubro 2024, na cidade de Oliveira de Azeméis do XIV Encontro Nacional de Voluntariado em Saúde, organizado pela Federação Nacional de Voluntariado em Saúde e pela Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis; - Que a Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis tem como missão

promover a humanização dos cuidados em contexto hospitalar; - O programa incluiu designadamente: Encontro, debate, partilha e formação de voluntários em saúde, com cerca de 300 participantes voluntários em saúde, provenientes de todo o território nacional; - Que acolher um evento desta índole e notoriedade é de relevante interesse, porquanto constitui uma excelente oportunidade para a projeção, promoção, dinamização e desenvolvimento da atividade do voluntariado, e meio de afirmação da capacidade organizativa e acolhedora das instituições da nossa cidade, sendo ainda, pela sua escala, catalisador da atração de novos visitantes, turistas; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações designadamente no domínio da Educação, Cultura, Ação social e Promoção do desenvolvimento (art.º 2.º alínea d), e) f), h) e m) do n.2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual); - O pedido de apoio apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis (E/28350/2024); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do art.º 5.º B, n.º1 do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29.01, na redação atual; - A designação do trabalhador Rui Mota, como Gestor do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP); Nesta sequência, ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual Proponho: A aprovação da minuta do protocolo, que tem por objeto a colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis, no âmbito da realização do XIV Encontro Nacional de Voluntariado em Saúde.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **MINUTA DE ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A AUTARQUIA (N.º 049/2023), NO DOMÍNIO DA SAÚDE (I/622/2025) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:57:00): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na sequência da aprovação pela Câmara Municipal em 09.11.2023, e pela Assembleia Municipal em 27.11.2023 (I/67564/2023), foi em 04.12.2023, celebrado Auto (n.º 049/2023), entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, e o Município de Oliveira de Azeméis, que concretiza a Transferência de competências, no domínio da Saúde, para este, e respetivas Adendas (I/62325/2024 e I/31476/2024); - A necessidade de se proceder a atualização do clausulado, mais concretamente, declarando acrescentar: 1. ao anexo II.C, “Identificação dos equipamentos (não médicos) afetos e fixos ao edificado da propriedade da ARS, cuja titularidade e gestão é transferida para o Município”; 2. ao anexo V.B, “Identificação das garantias, para os quais o MS cede a sua posição beneficiária para o Município, atendendo aos objetos alvo de cedência no Auto de Transferência n.º 049/2023” -Conforme Minuta de Adenda (n.º 6), ao Auto de Transferência, que se anexa; Ao abrigo do art.º 20.º do DL n.º*

23/2019, de 30.01 na redação atual conjugado com a alínea g) do n.º 2 do art.º 23º, alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual; Proponho: - A aprovação da Minuta de Adenda ao Auto de Transferência de competências para a autarquia, no domínio da saúde, que se anexa; - Que se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2025-2028 (COM DIAGNÓSTICO SOCIAL INTEGRADO) E PLANO DE AÇÃO CLDS 5G - (I/2182/2025) - CONHECIMENTO / APROVAÇÃO** (gravação 00:57:40): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego,

foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O recente processo de atualização do documento de Plano de Desenvolvimento Social (PDS) com Diagnóstico Social (DS) integrado, dando cumprimento ao estipulado no art.º 23 do Decreto-Lei 115/2006 de 14 de junho e art.º 9º do Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Oliveira de Azeméis (CLASOA); - A implementação, em setembro de 2024, da equipa RADAR SOCIAL do município de Oliveira de Azeméis, que vem reforçar o programa da Rede Social, assente num trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de conhecimento dos problemas sociais que afetam o território de OAZ, prevendo a georreferenciação social e a capacitação dos intervenientes no território para a ativação das respostas sociais adequadas às problemáticas diagnosticadas; - Que foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Social com Diagnóstico Social Integrado 2025-2028, sendo este 7º documento estratégico de planeamento do desenvolvimento social concelhio, desde a implementação, em 2002, da Rede Social em Oliveira de Azeméis. Sustentado por uma construção partilhada e participada, quer através dos fóruns de freguesia, quer através dos fóruns temáticos, foi apresentado, discutido e aprovado na XCIII sessão plenária do CLASOA, no dia 18 de dezembro de 2024; - Que o Plano de Ação constante da candidatura ao financiamento do Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G, apresentado pela Associação da Freguesia de Ul (AFUL), resulta diretamente das necessidades identificadas no Diagnóstico Social e tem como objetivo auxiliar o cumprimento do estabelecido no Plano de Desenvolvimento Social. Propõe-se: - Conhecimento e aprovação do referido Plano de Desenvolvimento Social com Diagnóstico Social 2025-2028, pela Câmara Municipal; - Conhecimento e aprovação do Plano de Ação apresentado pela AFUL na candidatura para implementação do CLDS 5G.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** interveio da seguinte forma (gravação 00:58:25): É só uma pequena sugestão. O documento está bem feito, tem análises swot, está muito completo. Eu sei que nós somos muito chatos nesta questão. Mas estamos a falar de erário público. Nós sempre que temos um plano traçado, nós temos de ter metas, não é? Eu tenho que perceber, se eu quero três, se eu quero cinco, se eu quero dez. e o plano está tão bem feito que, dá pena não termos aqui as metas, até aos indicadores falamos. Portanto, tem a mensuralidade toda. Só não tem o resultado esperado, a meta. Para mim, até podem dizer que, eu consigo avaliar através do número de canais de comunicação criados,

mas o meu objetivo é criar quatro. E eu tenho que perceber se eu atingi, se fui além, se fiquei aquém. É só mesmo esse.... De resto, sim, estamos totalmente de acordo. O **Senhor Presidente** respondeu que *(gravação 00:59:17)*: Em relação a isso, eu que olhei para o documento, vejo os objetivos específicos definidos e vejo todos os indicadores definidos. **Senhora Vereadora Joana Ferreira**: Mas, não estão, Senhor Presidente. **Senhor Presidente**: Eu vejo aqui todos: o documento elaborado, número de carrinhas em circulação, número de pessoas abrangidas, documentos criados **Senhora Vereadora Joana Ferreira**: Não. quantas quer? . **Senhor Presidente**: É um indicador, é um indicador. **Senhora Vereadora Joana Ferreira**: Não. um indicador é aquilo que faz medir, não é? A meta, é onde eu quero chegar. Eu tenho de ter uma equipa focada em atingir as metas definidas. **Senhor Presidente**: Pois, mas, repare: se nós fizéssemos essa definição **Senhora Vereadora Joana Ferreira**: Isto é técnico. **Senhor Presidente**: Eu acredito que seja técnico. Mas, portanto, quando você fala num plano de desenvolvimento social com esta dimensão, com esta amplitude de intervenção **Senhora Vereadora Joana Ferreira**: Até porque, se eu fizer uma candidatura, Eles só ... e vocês sabem, o CLDS funciona muito assim, eles têm que atingir as metas. **Senhor Presidente**: Mas as metas que estão definidas na candidatura? **Senhora Vereadora Joana Ferreira**: Deveriam estar no plano. Deveriam estar aqui esplanadas. A Senhora Vereadora percebeu a sugestão? A Senhora Vereadora **Inês Lamego** referiu que *(gravação 01:00:25)*: Eu, não sendo tecnicamente nessa área, ficando de certeza a dever créditos à vereadora Joana Ferreira em relação a isso, compreendo que efetivamente não está. E confesso que não coloquei essa questão a equipa, mas, percebendo que é possível, antevejo que a resposta tenha algum grau de dificuldade. Porque a equipa que faz, que define, que não só que atualiza o diagnóstico como define o plano de Desenvolvimento Social, vai depois ser um motor das ações que estão inscritas, mas não são propriamente as fazedoras porque isto depois, envolve um conjunto ... envolve a mobilidade e a equipa não tem, entre aspas, “nada a ver com mobilidade”. **Senhora Vereadora Joana Ferreira**: Até porque no último plano que eles aqui apresentam, que é aquele que eles já têm e já trabalham, a meta está em todos, portanto, eles sabem trabalhar com este ... **Senhor Presidente**: Mas quem, o CLDS? **Senhora Vereadora Joana Ferreira**: Sim, sim, sim. **Senhor Presidente**: Mas o CLDS tem as metas todas. **Senhora Vereadora Inês Lamego**: Mas o CLDS é uma coisa.... **Senhora Vereadora Joana Ferreira**: O que estou a dizer é, quem elaborou o documento, está no mesmo documento ... **Senhora Vereadora Inês Lamego**: Mas, não é igual. Um é que vem na sequência do outro. Ou seja, a minha intervenção, quando eu inicialmente disse que gostava de intervir, era para fazer um agradecimento, que é extremamente merecida, não só a divisão da Ação Social, mas, sobretudo às colegas do Radar Social que entraram em setembro e que num tempo absolutamente recorde fizeram uma atualização diagnóstico e um plano desenvolvimento social. Fizeram muitas horas extra para conseguirem fazer formas de freguesia. Deixar também um agradecimento às pessoas que se envolveram nesses levantamentos das realidades locais. Foi um trabalho que foi feito, além de ser com muita alegria, que é uma coisa bonita, porque às vezes no serviço público a carga tanta que as pessoas tendem a perder essa alegria no trabalho. E, de facto, foi feito com muito entusiasmo.

E eu, não só reconhece esse esforço, porque, acho que resultou, foi feito num tempo recorde, resultou num documento muito interessante. E deixar aqui também um cumprimento a uma Joana que esteve connosco setembro a dezembro, que, entretanto, teve uma oportunidade de emprego mais perto da sua casa, portanto, esteve connosco só três meses. A equipa radar está a termo, não é? É um projeto. E ela teve uma oportunidade mais estável de emprego e foi. Mas deixou uma marca muito positiva na equipa, mas também naquilo que foi o seu cunho neste trabalho e, portanto, de realçar esse esforço que se traduz neste trabalho que aqui vemos. O CLDS é feito, no caso a proposta de plano de ação é feita, no caso pela AFUL que foi a entidade que aceitou este desafio de desenvolver este Contrato Local de Desenvolvimento Social e que resulta daquilo que são as necessidades que constam do diagnóstico social. Naturalmente que há um conjunto de necessidades que se mantêm

Senhor Presidente: *E as metas estão todas definidas com o número de participantes, metas todas identificadas.*

Senhora Vereadora Joana Ferreira: *O que estou a dizer, é: este está bem feito.*

Senhora Vereadora Inês Lamego: *Este também podia ter essas metas? Sim. Será mais difícil, porque no caso do CLDS é a equipa*

Senhor Presidente: *Não vejo em nenhum. Eu já vi vários e não vejo em nenhum. Repare, no CLDS tem aqui, número de participantes: 250; número de participantes: 350; tem as metas todas definidas. .*

Senhora Vereadora Joana Ferreira: *Quando eu tenho um indicador é porque eu quero avaliar alguma coisa. Estou a planear. É como quando nós fazemos um orçamento, certo?*

Senhor Presidente: *mas na análise swot que referiu, o nível de implicação de externalidades é brutal, tem muitas medidas operativas que dependem de uma revisão do plano diretor municipal. Veja bem como é que nós conseguimos quantificar objetivos com isto. Só se for mesmo para ter um plano desenvolvimento social com objetivos que não são para cumprir. Já vi muito assim, também.*

Senhora Vereadora Joana Ferreira: *Mas aí, nós temos como meta o zero, então.*

Senhor Presidente: *Não como meta o zero. É como meta ter um conjunto de ações que permitam concretizar o diagnóstico que nós fizemos.*

Senhora Vereadora Joana Ferreira: *Mas elas estão aqui, as medidas operativas.*

Senhor Presidente: *Mas, repare, se nós precisamos de implementar uma medida e para isso precisamos de 4 carrinhas ou 5 carrinhas, temos de ter 4 ou 5 carrinhas.*

Senhora Vereadora Joana Ferreira: *É a meta.*

Senhor Presidente: *É isso que depois temos que conseguir defini-la.*

Senhora Vereadora Inês Lamego: *Mas eu diria que depois é possível medir o impacto daquilo que foi feito. Com o tempo tão curto que elas tiveram para fazer isto, foi de facto um esforço muito grande. Eu, sinceramente, não falei com elas sobre isto. Mas acredito que nem sequer chegaram aí, não houve tempo sequer de discutir aquilo que nós lhes podíamos propor fazer em cada um dos anos e no final daquilo que é este plano. Este plano de ação, eu creio que vocês têm também um documento que está anexo que tem alterações ao plano de ação, porque já tinha sido submetida a candidatura pelo CLDS e depois veio a entidade de gestão... - Eu acho que é o último documento que está anexo. Tem poucas linhas. Já foi submetida a candidatura. A entidade de gestão vem pedir esclarecimentos e algumas correções. São coisas, até, questionáveis, mas, enfim, também não custa nada ajustar o documento. E isso tem que ser aprovado também em Reunião de Câmara, daí virem aqui estes dois documentos. Após análise e votação na forma*

legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO “A NOZ” - VII FESTIVAL DO TEATRO - FEST3ACTUS (I/368/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 01:06:25) .

Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Associação “A NOZ”, vai realizar no mês de janeiro de 2025 o “VII Festival de Teatro - Fest3actus” tendo o seu início a 5, na sala de espetáculos do Centro Social de Nogueira do Cravo, e encerrará a 26 com a atuação do grupo 3ACTUS; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o Festival envolverá a população da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, bem como das freguesias limítrofes, sendo muito importante dar a conhecer à comunidade o trabalho desenvolvido pela a Associação A NOZ, na vertente cultural e teatral; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à Associação “A NOZ”, contribuinte n.º.501 486 518, até ao montante de 400€ (quatrocentos euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de fevereiro do corrente ano, após entrega do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 224 de 2025 conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CESAR - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO NO AUDITÓRIO PAROQUIAL E SALAS DE CATEQUESE (I/2231/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 01:06:50) .

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Fábrica da Igreja Paroquial de Cesar, é uma pessoa jurídica canónica integrante da estrutura constitucional da Igreja Católica, está regularmente constituída e inscrita, nos termos do n.º 2

do artigo 9º da Concordata no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas; - Que sendo proprietária da Casa Paroquial, sita no Largo Justino Portal, em Cesar, solicitou em 05 de novembro de 2024 (E/31072/2024), apoio financeiro de trabalhos de conservação e reparação, que realizou no Auditório Paroquial e Salas de Catequese, orçamentadas em € 14.550,00 (catorze mil quinhentos e cinquenta euros); - Que é do domínio público e reúne consenso o facto de o edifício integra o Património Cultural Oliveirense, valendo o imóvel pelo seu interesse histórico, social e arquitetónico, manifestando-se aqui, por si só, o interesse Público que representa este imóvel. Não é menos verdade e relevante a importância das respostas criadas no interior do imóvel em questão designadamente, salas de catequese, auditório paroquial, bem como a essencialidade da dimensão social e humana das atividades que o equipamento vai potenciar ao nível do apoio social e espiritual à comunidade e ensino de catequese. Assim, em conformidade com base na Lei de Bases do Património Cultural e Lei da Liberdade Religiosa, e informações anteriores do Gabinete de Gestão do Património em que refere não haver qualquer objeção à atribuição de subsídios a entidades ligadas à Igreja Católica que visem financiar a conservação e beneficiação de património edificado ou equipamento afeto a fins religiosos, podendo assim este imóvel ser objeto de parecer favorável quanto à importância patrimonial para o Concelho de Oliveira de Azeméis dada a sua relevância e interesse cultural”; - A Informação do Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria de 29.11.2024 (anexa ao pedido E/31072/2024); - Que nos termos da Lei de Bases do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 08.09): a) integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização; b) o interesse cultural relevante, designadamente histórico, social e arquitetónico, dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade; c) é possível as Autarquias Locais celebrarem acordos, para efeito da prossecução de interesses públicos na área do património cultural”; - Que constitui dever das Autarquias Locais a proteção, valorização e divulgação do património, designadamente, cultural e histórico; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme o n.º 2 do artigo 6.º “O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.”; - Que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.10.2024, e 17.12.2024, foi desenvolvido procedimento para atribuição de 50%, porquanto: “ ... temos beneficiado gratuitamente deste auditório para várias iniciativas da CMO, pelo que devemos apoiar financeiramente estas obras”; - Os fins de interesse público prosseguidos por aquela entidade,

o valor e interesse histórico, cultural, social e arquitetónico da Antiga residência Paroquial, aliada à manifesta relevância social das respetivas respostas/valências, bem como a essencialidade da dimensão social e humana das atividades a exercer e da divulgação do património histórico cultural, entende o Município que se encontram preenchidos os requisitos legais para apoiar financeiramente a execução das obras de recuperação do imóvel; - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprias das respetivas populações (art.º 2.º do Anexo à I, à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual), designadamente no domínio do Património, Cultura, Promoção do Desenvolvimento e Ordenamento do Território e Urbanismo (art.º 2.º, alíneas e), m) e n), n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013; - A designação do/a, Técnico Superior, Fernando Cunha, como Gestor/a do presente contrato (art.º 290-A do CCP); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º 1 e alínea c) do n.º 4 do art.º 5º do Código da Contratação Pública (Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; Ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta do Protocolo de colaboração (em anexo) apoio financeiro para obras de conservação e reparação no Auditório Paroquial e Salas de Catequese, com a - Fábrica da Igreja Paroquial de Cesar. Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 239/2025, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=

= NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =

===== DECLARAÇÃO DE ABANDONO DO VEÍCULO COM A MATRÍCULA 98-IJ-72 QUE SE ENCONTRAVA EM SITUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO INDEVIDO/ABUSIVO NA VIA PÚBLICA (I/77901/2024) - APROVAÇÃO (gravação 01:08:15).

Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de agosto, e pelo Decreto-lei n.º 44/2005, de 24 de março, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedeu à remoção do veículo com a matrícula 98-IJ-72 da Travessa do Calvário, em São Roque, por se encontrar em estacionamento indevido/abusivo, nos termos definidos no Artigo 163.º, considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos (Artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação). Neste seguimento, e após notificação à locadora proprietária do veículo com a matrícula 98-IJ-72, SOFINLOC, UNIPESSOAL LDA., essa entidade declarou o abandono do veículo em questão, nos termos do n.º 5 do Artigo 165.º do Código da Estrada, que se

transcreve: “O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário.”. De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto "sempre que se verificarem situações de abandono de veículos, nos termos de artigo 165.º do Código da Estrada, as autoridades municipais ou policiais competentes procedem ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento, sendo os custos decorrentes desta operação da responsabilidade do proprietário do veículo abandonado". Desta forma, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação, sendo que, o veículo a alinear deve ser considerado como Veículo em Fim de Vida (VfV), sendo que constitui um resíduo, na aceção do disposto na alínea aa) do n.º 1 do Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovado no anexo I, na atual redação conferida pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, conjugado com a alínea qqq) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado no Anexo V do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Face ao exposto, propõe-se que o veículo com a matrícula 98-IJ-72 seja considerado abandonado e alienado dos bens classificados como dispensáveis, por se tratar de um VfV, devendo a venda ser efetuada por hasta pública através do contrato de alienação de veículos em fim de vida celebrado com a empresa IIOP.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO EM TRAVANCA (I/2278/2025) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:08:30)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis não está dotado de armazém/parque de máquinas que dê resposta às solicitações cada vez mais exigentes e prementes, estando as atuais instalações dos estaleiros municipais exíguas; - Está em causa o bem-estar e as condições de trabalho dos colaboradores do Município que se encontram a trabalhar nos estaleiros; - está em causa o interesse público, um investimento para o futuro que visa a melhoria da qualidade das condições de trabalho, e na qualidade da prestação dos serviços à população, o que se reflete em melhores condições de vida; - o Município está interessado num imóvel que se encontra em negociação particular, no processo executivo n.º 20567/22.IT8PRT, da Comarca do Porto; - O valor de licitação base é de 2.950.000,00€, sendo a proposta do Município para efeitos de licitação no montante de 3.000.000,00€; - O imóvel é composto Complexo industrial, inscrito na matriz sob o artigo predial 2169, sito no lugar da Póvoa, União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 529/19951114, da

freguesia de Travanca; - Face à avaliação global do prédio, à sua localização, à sua potencialidade, à necessidade de investimento neste tipo de equipamento coletivo, face à situação económico financeira do município e ao interesse público, foi devidamente ponderada a referida aquisição (documentos em anexo: relatório de avaliação); - Face ao valor da licitação, é necessário obter o Visto Prévio do Tribunal de Contas, conferindo legitimidade ao Município para apresentar proposta e, em caso de adjudicação, prestar a respetiva caução, nos termos do Código de Processo Civil (artigo 46º, nº 1, alínea c) e artigo 45º nº 1 e 4, ambos da LOPTC); - Sem prescindir, após adjudicação, deverá submeter novamente ao Tribunal de Contas a minuta da escritura a celebrar (artigo 46º, nº 1, alínea c) e artigo 45º nº 1 e 4, ambos da LOPTC); - O Município tem atribuições em matérias de património e promoção do desenvolvimento (artigo 23º, nº 2 alíneas c) e m), do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a adquirir bens imóveis de valor superior a 1000 vezes RMMG (al. i), nº 1, do artº 25º do diploma citado); Os encargos resultantes do contrato estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1215/2025, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Propõe-se com os fundamentos e disposições legais invocadas: - A aquisição do referido imóvel, nestas condições atrás identificadas, consubstanciadas nas condições de venda da negociação particular, e em anexo à presente deliberação; - Se submeta à Assembleia Municipal para os efeitos mencionados.”

A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** interveio da seguinte forma *(gravação 01:12:40)*: Senhor Presidente, nós vamo-nos abster nesta proposta. E gostaria de justificar. É obvio que nós precisamos de instalações para um novo estaleiro municipal. Isso parece que de facto é consensual. Nós podemos ter a nossa opinião pessoal, mas será sempre objetiva. Não podemos é alicerçar a nossa posição em informação mais precisa sobre todo o processo. Sobre o valor, há aqui uma avaliação, mas - como diz o Senhor Presidente: o valor que vão apresentar nem é o que está nesta avaliação. Esta avaliação avalia a propriedade, mas não avalia, por exemplo, os custos de readaptação do espaço, por exemplo, segundo nós percebemos, aquilo é uma fábrica de lacticínios e, portanto, há todo um conjunto de equipamentos que constam, que vão ter que ser retirados e custos da retirada desse equipamento. Ou seja, nós, como vereadores da oposição, com os elementos que nos são aqui apresentados não temos base para nós votarmos nem contra, porque entendemos que de facto é uma necessidade encontrar uma solução, mas também não favoravelmente, porque não temos aqui elementos objetivos que nos permitam dizer que este é o local indicado e ideal para a instalação dos estaleiros. Portanto, obviamente isso terá que ser uma decisão dos técnicos da Câmara Municipal, mais técnica até do que política. E, portanto, nós vamo-nos abster neste ponto. O **Senhor Presidente** referiu que *(gravação 01:14:40)*: A avaliação que foi feita, foi feita por um perito avaliador. Os custos de deslocação ou de readaptação do edifício são custos que se apuram depois quando nós tivermos condições para perceber aquilo vai ser deixado ou o que não vai ser deixado. O que está em causa aqui é só o imóvel. Portanto, quando estamos a falar apenas e só do imóvel, é o imóvel esvaziado dos eu conteúdo. Portanto, essa questão poder-se-á colocar se efetivamente

*as coisas não forem retiradas, como é a obrigação do proprietário. Temos alguns custos que serão, naturalmente, associados à adaptação do espaço àquilo que são as necessidades da Câmara Municipal, caso isto venha a desenvolver-se e a ter sucesso. Nós temos um prazo para a apresentação da proposta. Essa proposta só pode ser apresentada depois de termos um visto do tribunal de Conta. É preciso que o visto do Tribunal de Contas chegue a tempo do prazo para a apresentação da proposta, senão todo este processo ..., obviamente que este assunto tem que ir a uma Assembleia Municipal, e, portanto, correremos o risco de não termos sequer a possibilidade de dentro do prazo que está previsto podermos apresentar essa proposta. Mas, efetivamente, os custos de deslocação não serão significativos porque as instalações estão completamente prontas e preparadas, em várias áreas, para receber, enfim, no quadro atual de área que necessitamos, de imediato a Câmara Municipal. Depois um ou outro espaço que esteja ocupado, não há problema rigorosamente nenhum. Deveria estar desocupado porque são essas as condições. O processo, não incluiu o recheio, incluiu o prédio em si. Portanto, será uma situação que se verificará depois e não constituiu motivo de preocupação para nós. O que constituiu motivo de preocupação para nós é aquilo que a senhora vereador disse - e todos sabemos - é que as instalações que hoje temos não são suficientes. Não são dignas sequer. E são instalações que não só colocam em causa a segurança dos colaboradores da autarquia, mas também de todos fornecedores e visitantes que diariamente ocorrem ao espaço. já há muitos anos temos tido aqui algumas reclamações por parte de munícipes. Evidentemente que não gostaríamos de ter essas reclamações. Gostaríamos de ter tido capacidade para encontrar uma solução. Mas, efetivamente, a localização atual dos nossos estaleiros não é uma localização adequada para o tipo de serviço que nós prestamos à comunidade. Portanto, precisamos de instalações que não perturbem as pessoas, que tenham boas condições de acessibilidade, que tenham área necessária para que nós façamos uma gestão eficiente dos nossos serviços, dos espaços, a acomodação dos materiais, a segurança dos materiais. Portanto, há aqui uma reunião de um conjunto de necessidade que levam a que nós muito rapidamente tenhamos que encontrar ou esta solução, ou outra qualquer. Esta solução surge em simultâneo com o trabalho permanente que temos tido de procura de soluções que têm que reunir estas condições. Isto não é uma questão de arranjar um terreno. É uma questão de arranjar um terreno no sítio certo, porque quem movimenta todos os dias máquinas de grande dimensão percebe a importância estratégica de termos acessibilidades rodoviárias nas imediações do espaço que nós desejamos implementar. Isso para nós é absolutamente crítico. Nós queremos estar ligados ao concelho através dos principais eixos rodoviários de forma muito fácil. Portanto, é esse tipo de localização que nós estamos a procurar em simultâneo esta preocupação de não perturbar ninguém com uma localização que tem que permitir que facilmente nós desloquemos os meios que necessitamos para poder assegurar respostas à população. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:18:45): De facto, a explicação do Senhor Presidente veio reforçar aquilo que nós acabamos de dizer, que é a falta de elementos concretos. Porque, isto não é uma venda normal. Isto é uma venda judicial. E, portanto, nós não sabemos o que é que está no processo judicial. O Senhor Presidente acaba*

de dizer, que só será vendido o imóvel e não o recheio. Essa informação nem aqui está. Até porque na avaliação constam fotografias dos equipamentos industriais que lá constam. Portanto, é completamente diferente comprar só o imóvel ou comprar o imóvel e aquilo que lá está. Portanto, nada disso nos é informado aqui. Nós não temos conhecimento do processo executivo, não está aqui nada sobre o processo executivo, propriamente dito, portanto, isso que acabou de dizer não consta, desconhecemos, e só vem dar mais fundamento aquilo que é a nossa posição. De facto, não temos mesmo informação sobre as condições desta venda. Portanto, temos mesmo que nos abster. O **Senhor Presidente** referiu que *(gravação 01:20:00)*: Senhora Vereadora, a avaliação do imóvel define qual é objeto da avaliação e depois faz a classificação das diferentes áreas com diferentes níveis de revestimento, classifica os alumínio, classifica tudo aquilo que é o prédio, que é objeto para a avaliação. E, como sabe, quando estamos a falar de uma ação judicial na base da qual estão penhoras, aquilo que interessa é que o bem penhorado cubra o que está a ser reclamado. Aquilo que foi feito foi uma penhora que permitisse que através do prédio fosse coberto o valor que é reclamado pelo executante. E, portanto, é a informação que nós temos. Tivemos a oportunidade, como é evidente, de consultar o processo. Por isso é que lhe estou a disponibilizar essa informação. IE essa informação é importante. Nós estamos a falar apenas e só do imóvel. E não do recheio. O recheio não foi penhorado, não faz parte do processo. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: Mas, nós não temos essa informação. **Senhor Presidente**: Para nós o que é relevante, não é isso, Senhora Vereadora. Para nós o que é relevante é se a avaliação que está a ser feita é rigorosa e se o bem vale o valor da avaliação. Na nossa opinião, vale. E é fácil de perceber. Depois vamos ver pelo número de interessados se efetivamente vale ou não vale. Para nós, a questão do recheio não é importante, não é determinante. Para nós o que é fundamental é termos condições muito rapidamente para nos deslocarmos das atuais instalações para outras instalações que reúnam as condições que nós precisamos. O que estamos a falar? Eu fui claro em relação a isso - estamos a falar do imóvel. É apenas e só disso que nós estamos a falar. Porque é isso que está na ação. Nós só podemos ir lá através da ação, como sabe. Portanto, é só o imóvel que está em causa porque é o imóvel que está na ação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada, com a seguinte alteração: "... para efeitos de licitação no montante de 2.525.000,00€". =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO N.º 189 (UF PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA PALMAZ) (I/78471/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:22:10)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Proposta da Junta de Freguesia da União das Freguesias do

Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, quanto à Classificação de Caminho Público, agora denominado Caminho n.º 189 (ver dossier anexo); - Que após o período de 10 dias de discussão pública não houve qualquer contestação; Proponho: Nos termos da alínea ccc) do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que seja remetido para a Assembleia Municipal o presente pedido nos termos da sua competência prevista na alínea q) do art. 25º do mesmo regime.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA REFERENCIADA COMO TMU E COMPENSAÇÃO E RESPECTIVO RECONHECIMENTO DO ESPECIAL INTERESSE SOCIAL E OU ECONÓMICO DO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA EMPRESA INJECTFACT, UNIPessoal, LDA., ABRIGO DO ART. 6º, Nº7, ALÍNEA B) DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS RELACIONADAS COM A ATIVIDADE URBANÍSTICA E OPERAÇÕES CONEXAS - PI/5932/2023 (I/66078/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:22:30)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O pedido formulado pela empresa Injectfact, Unipessoal, Lda., de redução da taxa referenciada como TMU e compensação e respetivo Reconhecimento do Especial Interesse Social e ou Económico do investimento a realizar, no âmbito do PI/5932/2023, o documento E/25481/2024; O parecer técnico I/63820/2024 que conclui pelo reconhecimento do especial interesse social e/ou económico para o concelho, da empresa e do projeto de investimento previsto; Que ao abrigo do art. 6º, nº 7, alínea b) do Regulamento municipal de taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas, poderá a Câmara Municipal deliberar a redução até 50 % da taxa referenciada como TMU e compensação nos casos de indústrias e armazéns que venham a ser reconhecidos como de especial interesse social e económico localizados em áreas afetas, nos instrumentos de planeamento, ao uso industrial; Que compete à Câmara Municipal decidir sobre as isenções ou reduções previstas no presente Regulamento, sob proposta fundamentada, conforme art.8º do referido Regulamento Municipal. Proponho: - **A aprovação do pedido de redução de 50% do valor da taxa referenciada como TMU e da compensação em numerário, bem como, o respetivo reconhecimento de Especial Interesse Social e ou Económico do investimento apresentado por parte da empresa Injectfact, Unipessoal, Lda., ao abrigo do art. 6º, nº7, alínea b) do Regulamento municipal de taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas, no âmbito do processo de licenciamento de construção de dois edifícios em regime de propriedade horizontal, destinados a Armazém/Indústria Tipo3 - PI/5932/2023. O cálculo da redução será sobre o montante total de 37.734,93€, correspondente à soma do valor da TMU (18.523,86€) e das compensações em numerário (19.211,07€).**” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDOS DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **REQUERENTE: PI/5670/2024 - (I/78824/2024) - ANTÓNIO DE JESUS MACADA - CABECA DE CASAL DA HERANÇA DE ... (1029) - APROVAÇÃO** (gravação

01:24:30): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo(s) artigo(s) 3940, 3534, 3894 (rústicos), da freguesia de Loureiro. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alienação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REQUERENTE: PI/5832/2024 - (I/79891/2024) - ANTÓNIO DE JESUS NEVES BASTOS (2568) - APROVAÇÃO** (gravação 01:24:35): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa

Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo(s) artigo(s) 2109 (rústico), da freguesia de Loureiro. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REQUERENTE: PI/5844/2024 - (I/1124/2025) - JOAQUIM DE ALMEIDA E SILVA, CABECA DE CASAL DA HERANÇA DE (2690) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:24:40)*.

Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2111, da freguesia de Loureiro. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PLANEAMENTO E PROJETOS** =====

===== **APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE NOGUEIRA DO CRAVO (I/79153/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** *(gravação 01:25:05)*: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar/ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/12/2024, que se transcreve: “Considerando - O recebimento do Projeto de Execução do Pavilhão Gimnodesportivo de Nogueira do Cravo; - A urgência da sua aprovação, tendo em conta a necessidade de submissão de candidatura ao Norte 2030-Aviso n.º Norte 2030-2024-28 Equipamentos Desportivos (IT), no qual é urgente demonstrar o grau de maturidade através da apresentação do projeto de execução aprovado; - Que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a camara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12.09, na redação atual); - Que nos termos, ao abrigo e pelos fundamentos expostos, Determino - proceder à aprovação do Projeto de Execução do Pavilhão Gimnodesportivo de Nogueira do Cravo; - que se submeta o presente despacho e documentação anexa a ratificação na próxima reunião da câmara municipal para os efeitos do art.º35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12.09, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticados, com efeitos à data em que os mesmos respeitam ou foram praticados.” =====

===== CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====

===== AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS MUNICIPAIS, ANOS 2025, 2026 E 2027 (PROC. 154/24 - PI/6797/2024) - (I/79393/2024) - ADJUDICAÇÃO (gravação 01:27:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Presente o Relatório Final, de 26 de dezembro de 2024, do Júri do procedimento relativo à Consulta Prévia para “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS MUNICIPAIS**” - Processo n.º 154/24, observa-se o seguinte: Após cumprimento da fase de audiência prévia dos concorrentes, prevista no artigo 123º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), não foram apresentadas observações, por parte dos concorrentes, ao Relatório Preliminar, de 17 de dezembro de 2024, mantendo-se assim a proposta de adjudicação ao concorrente **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, por ser aquele que apresenta a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, conforme determina a análise elaborada pelo Júri às propostas, de acordo com o estabelecido no ponto 9 do Convite à apresentação da proposta. Assim, com base nos referidos Relatórios, **proponho**: 1. Que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, submeta à Assembleia Municipal para efeitos de adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe ao concorrente **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, pelo valor global de 16.164,00€ (dezassex mil, cento e sessenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. 2. Que se proceda ao compromisso da despesa e à correção da verba cabimentada; 3. A solicitação, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77º, do CCP, dos documentos de habilitação referidos no n.º 1, do artigo 81º, do já citado diploma legal, o documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas do responsável designado, e, se aplicável, os previstos na Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, devendo os mesmos ser apresentados na plataforma eletrónica (www.acingov.pt), num prazo de 5 (cinco) dias. 4. A celebração de contrato escrito por, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95º, do CCP, o preço contratual exceder o montante de 10.000,00 € (dez mil euros) e ainda por não estarem reunidas outras condições que permitam a sua dispensa, de acordo com a minuta do contrato em anexo, conforme previsto no n.º 2, do artigo 98º, do já citado diploma legal, devendo a mesma ser enviada ao adjudicatário para pronúncia. 5. Que se notifiquem os concorrentes. Junta-se para conhecimento e anuência, o Convite, o Caderno de Encargos, a proposta, os Relatórios Preliminar e Final, em anexo, encontrando-se os restantes elementos apensos ao processo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **José Costa**, residente em Nogueira do Cravo, que, referiu que era uma boa medida a disponibilização de bicicletas elétricas aos funcionários, questionou sobre se as trotinetas que se encontra na via pública têm seguro e sugeriu adequar a Estalagem para o aluguer de quartos a estudantes. O **Senhor Presidente** respondeu que estacionamento das bicicletas utilizadas pelos funcionários são os locais disponibilizados e que existem vários locais na cidade, relativamente ao seguro das trotinetas e das bicicletas referiu que existe seguro. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,